



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 135

DATA: 11.11.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de quatro jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Clube Desportivo Amiense, publicada por via do Comunicado Oficial nº 329 de 18.06.2025, informamos que os jogos à porta fechada que se encontram por cumprir (dois), serão cumpridos nos jogos abaixo indicados:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
751.31.003.0	CD Amiense "A"	AA Santarém "A"	22/11/2025	11:00
Local:	Campo da Azenha – Amiais de Baixo			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
751.44.003.0	CD Amiense "B"	CA Riachense "B"	22/11/2025	09:00
Local:	Campo da Azenha – Amiais de Baixo			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)

3. Os jogos realizados à porta fechada poderão ser transmitidos pela rádio, pela televisão ou quaisquer outros meios audiovisuais, em direto ou em diferido, mediante prévia solicitação à A.F.S. e correspondente autorização.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
 - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
 - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
 - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
 - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
 - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral
(Filipe Batista)